



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000049-ADM 11/Jan/2021 11:39

*Odin*

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

<b>Número da Requisição:</b> 4/2021	<b>Data da Requisição:</b> 11/01/2021
-------------------------------------	---------------------------------------

Objeto: Conserto de vazamento em banheiros

Solicitante: Nardiele Joice Matter Rodrigues

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Cargos, Funções e Dignidade de Compras

*Nardiele J.M. Rodrigues*  
Nardiele J.M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

<b>Justificativa:</b>	O banheiro feminino apresentou significativo vazamento na caixa acoplada sendo necessário desligar o registro, o que provocava falta de abastecimento também nos demais banheiros, motivo pelo qual o serviço teve que ser realizado em modo de urgência.
-----------------------	---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Troca de mecanismo de entrada e saída da caixa acoplada do banheiro feminino (pátio) e troca de caixa de descarga e borracha de vedação de ligação vaso sanitário do banheiro feminino do anexo	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00

<p><b>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</b></p> <p>( ) Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>( ) Material de consumo. ( ) Material Permanente. (X) Demais serviços de terceiros PJ. ( ) Obras e instalações. ( ) _____</p> <p>Saldo atual: <u>R\$ 389.827,71</u> Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 389.587,71</u> Código: <u>1569</u> Obs: <u>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</u> Data: <u>11/01/21</u> <i>Fatima Terezinha Padilha da Contadora</i> CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p><b>3 - Assessoria Jurídica:</b></p> <p>( ) Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p>(X) Dispensa de Licitação, base legal: <u>Art. 24, II da Lei 8666/93.</u></p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p> <p>Fundamentação: <u>motivos argumentados do parecer da sup. 01.</u></p> <p>Silva <i>Parumas In. de Juris</i> Câmara Municipal de Uruguaiana Bruna Bellagamba de <i>Procuradora Jurídica</i> Data: <u>11/01/21</u> CPF: 7524</p>
<p><b>4 - Despacho da Direção Geral:</b></p> <p>(X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de licitação. ( ) Não autorizo a despesa.</p> <p><i>Roberto Medeiros</i></p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: ___/___/___</p>	<p><b>5 - Unidade de Controle Interno:</b></p> <p>( ) De acordo com o processo em andamento ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos ( ) Parecer em anexo.</p> <p>Observação: _____</p> <p>Data: ___/___/___</p>
<p><b>6 - Despacho da Presidência:</b></p> <p>(X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação. ( ) Não autorizo a despesa. ( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <u>11/01/21</u> <i>Carlos Alberto de Osório</i></p>	



# ORÇAMENTO

**CNPJ: 39.708.067/0001-10**

Fones:(55)991535040 whatsApp (51)995740367

**Cliente:** Câmara Municipal  
**Telefone:**\*\*\*\*\*  
**Endereço:**Uruguaiana-Rs

**Data:** 08/01/2021  
**Validade:** 08/02/2021

## Descrição dos serviços.

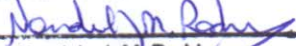
Troca do mecanismo de entrada e saída da caixa acoplada.  
Troca de caixa de descarga.  
Troca da borracha de vedação de ligação vaso sanitário.

**Valor total mão de obra e material: R\$240,00**

Realizado por: Douglas Henrique de Almeida

Assinatura: Douglas Henrique de Almeida

ORÇAMENTO REALIZADO E ENVIADO POR WHATSAPP

Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS HENRIQUE DE ALMEIDA 02012889077**  
**CNPJ: 39.708.067/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:47 do dia 15/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2021.

Código de controle da certidão: **8C61.D9F6.3C04.40A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.708.067/0001-10

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EMPRESARIO INDIVIDUAL - NÃO POSSUI EMPREGADOS